



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 14 de março de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 002/2024 –
Contratação de seguro imobiliário
empresarial, proveniente do Processo
Administrativo n.º 010/2024.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, CÉLIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, pelo valor de R\$ 5.955,37 (cinco mil novecentos e cinquenta cinco reais e trinta sete centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica n.º 002/2024, para a contratação de seguro imobiliário empresarial para a sede do CORE-GO, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Joaquim Fernandes**, gerente geral, como fiscal titular da presente contratação.

Dessa forma, dê ciência à designada.

CÉLIO RIBEIRO SILVA
Diretor-Presidente

Endereço: Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

Tels.: (62) 3086-9515

E-mail: core-go@core-go.org.br – **Web-page:** www.core-go.org.br